



A

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
São Paulo/SP

Ref.: Pregão Eletrônico nº 2026000026

A empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0024-46, sediada à Avenida Carlos Pedroso da Silveira, 10000, Piracangagua, Taubaté/SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento(S):

Em análise ao edital e Termo de Referência – **5.2. REGULARIDADE FISCAL:**
b.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos Tributos Estaduais com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

b.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, questionamos se será aceito a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação aos itens acima?

Lembramos que para contribuintes que não possuem débitos inscritos na dívida ativa, a CND deverá ser emitida no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (PGE) www.dividaativa.pge.sp.gov.br. A SEFAZ somente emitirá a certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico acima mencionado, ou seja, caso haja débitos inscritos na dívida ativa.

A Portaria CAT-20, de 1/4/98, em seu artigo 1º, inciso I, parágrafo 1º, assim descreve:

Portaria CAT-20, de 1/4/98 - (DOE de 2-4-98) Estabelece procedimentos para pedido, emissão e obtenção de certidão negativa e fixa prazo de validade para os documentos expedidos.

O Coordenador da Administração Tributária, considerando o que dispõem os artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional; considerando que somente o



débito inscrito na dívida ativa, nos termos dos artigos 204 do Código Tributário Nacional e 3º d a Lei Federal 6.830/80, tem presunção de certeza e liquidez que possa ser oposta aos pretendentes de certidões negativas; considerando a necessidade de uniformizar procedimentos a serem observados pelas repartições fiscais e para facilitar o atendimento ao público em geral, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - O interessado poderá solicitar a expedição de certidão negativa nos seguintes casos:

I - para participação em licitação pública

...

§ 1º - Na hipótese do inciso I, serão pesquisados e informados somente os débitos inscritos na dívida ativa.

Já a Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 9/5/2013, que disciplina a emissão de certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, determina que a Secretaria da Fazenda apenas emitirá a certidão negativa de débitos caso não seja possível emitir no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado:

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 09-05-2013 - (DOE 10-05-2013)

Disciplina a emissão de certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Artigo 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dividaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único- A Secretaria da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

A empresa Volkswagen do Brasil, não emiti CND Estadual através da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), a CND Estadual é emitida somente pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), desse modo enviamos anexo a mesma para análise e aprovação, a qual estará habilitada à participação. Visto que a empresa participa de licitações em território nacional com a certidão em questão, atendendo todas as exigências dos órgãos públicos.

Ressalta-se que a alteração solicitada garantirá maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do



número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Agradecemos a compreensão.

Permanecemos a disposição.

Taubaté/SP, 27 de abril de 2026.

CAROLINA Q. ORLANDINI

Carolina Almeida Quaquerini Orlandini
Representante Legal/Consultor de Vendas Corporativas
RG: 48.661.055-X | CPF: 420.914.268-90

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000 - Piracangaguá - Taubaté/SP
CNPJ: 59.104.422/0024-46
vendasgovernovw@volkswagen.com.br
<http://www.vw.com.br>

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

「
59.104.422/0024-46
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDUS. VEÍCULOS AUTOM. LTDA
AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA
10.000 - PIRACANGAGUÁ
TAUBATÉ - SP
CEP 12.043-000
」



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 59104422

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0024-46 **IE:** 688027786114
Situação: Inscrito
CDA
1.384.571.237,1.385.622.972

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0057-04 **IE:** 635014699111
Situação: Inscrito
CDA
1.345.415.097,1.387.065.916,1.423.510.734,1.431.068.234

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0018-06 **IE:** 714091560119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.421.208.956

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0024-46 **IE:** 688027786114
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.163.371.614,1.166.856.585,1.274.429.353,1.421.923.347

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0057-04 **IE:** 635014699111
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.091.831.694,1.138.917.041,1.179.093.698,1.265.109.678,1.273.422.697,1.273.422.709,1.287.369.420,1.359.861.291,1.400.800.949,1.404.635.706,
1.420.774.946,1.421.905.571,1.422.246.002,1.458.470.090

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0018-06 **IE:** 714091560119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.385.812.179,1.385.812.746,1.385.813.189

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 79835217

Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 05/03/2026 15:59:57 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 59104422

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0057-04 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.009.491.552,1.009.491.563,1.009.491.585,1.009.491.596,1.009.491.608,1.009.491.619,1.009.491.620,1.009.491.630,1.009.491.652,1.009.491.741,
1.009.491.752,1.009.491.763,1.009.491.796,1.009.491.819,1.009.491.863,1.009.491.885,1.009.491.896,1.009.491.908,1.009.491.952,1.009.491.963,
1.009.492.018,1.009.492.140,1.009.492.195,1.009.492.207,1.009.492.240,1.009.492.251,1.009.492.384,1.009.492.462,1.009.492.484,1.009.492.495,
1.009.492.518,1.009.492.551,1.009.492.562,1.009.492.573,1.009.492.662,1.009.492.718,1.009.492.751,1.009.492.762,1.009.492.773,1.009.492.829,
1.009.492.873,1.009.492.884,1.009.492.907,1.009.492.929,1.009.492.930,1.009.492.995,1.009.493.006,1.009.493.017,1.009.493.050,1.009.493.261,
1.009.493.306,1.009.493.317,1.009.493.350,1.009.493.361,1.009.493.372,1.009.493.406,1.009.493.417,1.046.421.047,1.046.421.058,1.046.421.069,
1.046.421.070,1.046.421.080,1.046.421.091,1.046.421.103,1.046.421.114,1.046.421.125,1.046.421.136,1.046.421.147,1.046.421.180,1.046.421.203,
1.046.421.247,1.046.421.325,1.046.421.370,1.046.421.380,1.046.421.391,1.046.421.403,1.046.421.414,1.046.421.425,1.046.421.436,1.046.421.447,
1.046.421.458,1.046.421.469,1.046.421.470,1.046.421.480,1.046.827.084,1.046.827.107,1.046.827.118,1.046.827.130,1.046.827.151,1.046.827.162,
1.046.827.430,1.050.405.311,1.050.405.344,1.050.405.366,1.050.405.377,1.050.405.522,1.050.405.555,1.050.405.877,1.050.405.911,1.050.405.988,
1.053.325.353,1.053.325.386,1.053.325.431,1.053.325.475,1.053.325.497,1.053.325.509,1.053.325.564,1.053.325.610,1.053.325.775,1.053.325.810,
1.053.325.975,1.053.325.997,1.053.326.030,1.053.326.041,1.056.062.890,1.056.062.901,1.056.063.155,1.056.063.166,1.056.063.366,1.056.063.388,
1.056.063.955,1.069.102.526,1.069.102.548,1.069.102.715,1.069.102.737,1.069.102.748,1.069.102.770,1.069.102.781,1.069.102.792,1.069.102.804,
1.069.102.815,1.069.102.848,1.069.102.859,1.069.102.860,1.069.102.870,1.069.102.881,1.069.103.003,1.069.103.025,1.069.103.036,1.069.103.047,
1.069.103.058,1.069.103.069,1.069.103.114,1.069.103.125,1.069.103.147,1.069.103.158,1.069.103.169,1.069.103.180,1.069.103.225,1.069.103.236,
1.069.103.247,1.069.103.314,1.069.103.336,1.069.103.469,1.069.103.470,1.069.103.514,1.069.103.525,1.069.103.558,1.069.103.580,1.069.103.603,
1.069.103.614,1.069.103.625,1.069.103.636,1.069.103.658,1.075.036.663,1.075.036.696,1.075.036.708,1.075.036.719,1.075.036.720,1.075.036.730,
1.075.036.820,1.075.036.830,1.075.036.841,1.075.036.852,1.075.037.107,1.075.037.118,1.075.037.230,1.075.037.240,1.075.037.251,1.075.037.262,
1.075.037.295,1.075.037.307,1.075.037.330,1.075.037.340,1.075.037.373,1.075.037.384,1.075.037.451,1.075.037.462,1.075.037.473,1.075.037.795,
1.075.037.807,1.075.037.818,1.075.037.829,1.075.037.830,1.075.037.873,1.075.037.884,1.075.037.895,1.075.037.907,1.075.037.918,1.075.037.973,
1.075.037.984,1.079.348.112,1.079.348.123,1.079.348.156,1.079.348.167,1.079.348.178,1.079.348.189,1.079.348.190,1.079.348.234,1.079.348.278,
1.079.348.301,1.079.348.334,1.079.348.345,1.079.348.378,1.082.016.596,1.082.020.112,1.082.020.123,1.082.020.178,1.086.041.702,1.086.041.713,
1.086.041.735,1.086.041.768,1.086.041.779,1.086.041.813,1.087.983.005,1.087.983.049,1.087.983.050,1.091.691.188,1.091.691.211,1.091.691.222,
1.091.691.266,1.091.691.288,1.096.358.856,1.097.128.842,1.097.128.853,1.097.128.864,1.098.884.620,1.104.491.533,1.104.491.555,1.106.536.430,
1.106.538.271,1.106.538.760,1.110.495.284,1.110.495.295,1.110.495.318,1.110.495.329,1.110.495.362,1.110.495.373,1.110.495.384,1.110.495.395,
1.110.495.407,1.110.495.418,1.110.495.429,1.110.495.430,1.112.531.923,1.115.017.757,1.115.017.768,1.115.017.779,1.115.017.780,1.115.017.790,
1.115.017.802,1.115.017.813,1.115.017.879,1.115.017.890,1.115.024.080,1.120.835.513,1.120.835.524,1.120.835.535,1.120.835.546,1.120.835.579,
1.120.835.580,1.120.835.590,1.120.835.602,1.120.835.635,1.120.835.646,1.120.835.657,1.120.835.668,1.120.835.690,1.120.835.702,1.123.078.614,
1.123.078.625,1.123.078.658,1.123.078.669,1.123.078.670,1.123.078.691,1.128.166.128,1.128.166.139,1.128.166.183,1.128.166.206,1.129.432.625,
1.129.432.670,1.130.640.339,1.130.641.771,1.133.490.990,1.133.491.000,1.133.491.011,1.133.491.022,1.133.491.077,1.136.574.174,1.136.574.185,
1.136.574.196,1.136.574.208,1.136.574.219,1.136.574.241,1.136.576.750,1.136.576.761,1.138.813.915,1.140.837.656,1.140.837.678,1.152.368.573,
1.152.368.630,1.152.368.640,1.198.841.169,1.210.145.575

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 59.104.422/0001-50 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.231.604

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 79835217

Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 05/03/2026 15:59:57 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 59104422

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0057-04 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.056.062.878,1.106.536.351

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 59.104.422/0001-50 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.095.844.384

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 59.104.422/0001-50 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
90.043.250

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 59.104.422/0057-04 **IE:** 635014699111
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.064.433.763

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00010689/2026-79

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA ARROLADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO.

PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 79835217 Data e hora da emissão 05/03/2026 15:59:57 (horário de Brasília) Folha 3 de 3 Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Nota Explicativa

Esta Certidão foi emitida pelo DRTC-I - Delegacia Tributária da Capital - C1 - Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Tatuapé – SP e que poderá ser validada pelo LINK:

Site do Contribuinte

<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/autenticarCrda.jsf>

Unidade Anchieta
Estrada Marginal Via Anchieta,
km 23,5
CEP: 09823-901
São Bernardo do Campo – SP

Anotação SEFAZ:

Para os débitos na situação de suspenso / parcelado / garantidos judicialmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional **A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS CIMA ARROLADOS**, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO EM 05/03/2026 NO CRDA Nº 79835217. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.